



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura

Recife, 03 de junho de 2009.

Ofício Circular nº 009/2009-CM

Senhor (a) Juiz (a)

Conforme decisão unânime deste Colegiado, ao acolher proposição oral do Excelentíssimo Desembargador Fausto Campos, em sessão realizada no dia 21 de maio do presente exercício, reitero o Ofício - Circular nº 004/2002-CM, recomendando a Vossa Excelência, que se abstenha de permitir que servidores oficiem a este Colegiado, fazendo-o "por ordem do Juiz".

Atenciosamente,

Des. Bartolomeu Bueno
a) Presidente em exercício

Exm.º (a) Sr. (a)
Dr.(a) Juiz (a) de Direito